

PLANO DE REABERTURA GRADUAL DA ECONOMIA

SÃO SEBASTIÃO
NA LUTA CONTRA O
CORONAVÍRUS
COVID-19

	FASE 1 - Atual	FASE 2 - 01/06 a 14/06	FASE 3 - Estendida até 21/07	FASE 4
Escritórios	Fechado (trabalho interno)	Atendimento Individual	Liberados	Em Análise
Comércios Diversos	Fechado (trabalho interno)	Atendimento Individual	30% da Capacidade	Em Análise
Setor de Beleza	1 Atendimento	2 Atendimentos Simultâneos	2 Atendimentos Simultâneos	Em Análise
Auto Escola	Não Permitido	Atendimento Individual	Atendimento Individual	Em Análise
Eventos	Não Permitido	Não Permitido	Não Permitido	Em Análise
Imobiliárias	Fechado (trabalho interno)	Atendimento Individual (proibido locação por menos de 6 meses)	Liberados Com restrições de locação de imóveis para temporada mínimo 6 meses	Em Análise
Academias, Estúdio de Pilates e Escolas de Natação	Não Permitido	Atendimento individual com personal	30% da Capacidade Segundo recomendação do CREF	Em Análise

A mudança de fase só acontece mediante análise do Comitê de Saúde



PLANO DE REABERTURA GRADUAL DA ECONOMIA

SÃO SEBASTIÃO
NA LUTA CONTRA O
CORONAVÍRUS
COVID-19

	FASE 1 - Atual	FASE 2 - 01/06 a 14/06	FASE 3 - Estendida até 21/07	FASE 4
Balneário dos Trabalhadores	Não Permitido	Não Permitido	Liberado	Em Análise
Hotéis, pousadas e similares	Somente Autorizado pela Prefeitura	Somente Autorizado pela Prefeitura	50% da Capacidade	Em Análise
Restaurantes, bares e similares	Somente Delivery	Delivery / Retirada no balcão	30% da Capacidade encerramento das atividades ATÉ as 22h	Em Análise
Marinas, garagens náuticas e similares	Somente manutenção e testes no mar / Proibido fundeio em praias	Embarcação própria Proibido fundeio em praias Permitida venda de gêneros alimentícios sem consumo interno	Embarcação própria Proibido fundeio em praias Permitida venda de gêneros alimentícios	Em Análise
Ambulantes de alimentação de praias	Não Permitido	Segunda a quinta sem cadeira e guarda sol	Todo dia, sem cadeira e guarda sol	Em Análise
Ambulantes de alimentação de praças e espaços públicos	Não Permitido	Liberados mas sem mesa e cadeiras	Todo dia, sem mesas e cadeiras	Em Análise
Ambulantes de vestuário, artes e similares	Não Permitido	Não Permitido	Atendimento Individual, sem a prova de roupas	Em Análise
Praias	Somente de segunda a quinta atividades esportivas individuais	Somente de segunda a quinta atividades esportivas individuais	Todos os dias para atividades esportivas individuais	Em Análise
Turismo Náutico	Não Permitido	Não Permitido	50% da Capacidade	Em Análise
Ecoturismo	Não Permitido	Não Permitido	Grupos familiares de até 06 pessoas	Em Análise

A mudança de fase só acontece mediante análise do Comitê de Saúde



PROTOSCOLOS SANITÁRIOS

SÃO SEBASTIÃO
NA LUTA CONTRA O
CORONAVÍRUS
COVID-19

DISTANCIAMENTO SOCIAL



- Manter distanciamento mínimo de 2 metros
- Obrigatório uso de máscara a funcionários e clientes Proibido Aglomeração

REGRAS DE HIGIENE PESSOAL



- Promover a lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizar à base de álcool 70%

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE



- Manter o ambiente ventilado
- Reforçar a limpeza e a desinfecção dos sanitários e limitar o número de entradas
- Manter o ambiente limpo e remover o lixo de maneira segura pelo menos 3 vezes ao dia
- Desinfecção das superfícies mais tocadas (balcões, mesas, teclados, maçanetas e botões)

COMUNICAÇÃO



- Destacar a divulgação e conscientização para se evitar o atendimento presencial aos grupos de risco
- Ter um canal de agendamento de atendimento personalizado

MONITORAMENTO



- Monitorar a quantidade de pessoas dentro dos estabelecimentos
- Verificar diariamente o estado de saúde dos funcionários
- Esclarecer para todos os funcionários os protocolos a serem seguidos

FASE 3 - Reabertura da Economia em São Sebastião

Flexibilização de segmentos parte 2 – início 14 de julho

Serão contemplados:

- Ambulantes de alimentação e bebida – ruas e praças até às 22:00hs
- Restaurantes, cafés, sorveterias e bares 30% da capacidade, 2m de uma mesa a outra e 1,5m entre cadeiras, obrigatório fechar ao menos 1hr ao dia entre almoço e jantar para higienização completa do local – limite 22hs deve estar fechado sem cliente dentro.
- Academias e Estúdios de Pilates 30% da capacidade segundo CREF
- Ecoturismo grupos familiares de no máximo 6 pessoas
- Balneário – quiosques de alimentação sem mesas e cadeiras e protocolos específicos;

FASE 3 - Reabertura da Economia em São Sebastião

REGRAS DE ATENDIMENTO

- Para o início das atividades, os estabelecimentos deverão se adequar ao protocolo geral e setorial de acordo com as normas prevista neste plano;
- No caso de descumprimento dos protocolos, conforme previsto no Decreto Municipal nº 7794/2020, ensejará a aplicação das penalidades e sanções contidas na legislação de regência, especialmente, no Código Sanitário Estadual, na Legislação Municipal de Posturas e de Vigilância Sanitária (interdição; lacração; apreensão de bens, equipamento ou estabelecimento; cassação de alvará de licença e funcionamento).
- Recomenda-se o não atendimento pessoal a qualquer grupo de risco, devendo ser afixado um cartaz na entrada com a explicação e números para contato para que tenham atendimento em delivery ou teleatendimento;
- Na falta de uso de máscara, o cliente não poderá ser atendido;
- Deverá ser priorizado o atendimento agendado, não podendo formar filas ou aglomerações, devendo o cliente ser atendido na porta do estabelecimento;
- Não é permitida a prova de vestimentas em geral, acessórios, bijuterias, calçados, entre outros;
- Todos os produtos que forem adquiridos pelos clientes deverão ser limpos previamente ao uso, sendo esta a orientação dada pelo estabelecimento;
- Todos os produtos expostos em vitrine deverão ter sua higienização realizada de forma frequente, recomendando-se a redução da exposição de produtos, sempre que possível;
- Os estabelecimentos de cosméticos ficam proibidos de ter mostruário disposto ao cliente para provar produtos (batons, perfumes, bases, pós, sombras, cremes hidratantes, entre outros);
- Não será permitido o manuseio de peças, produtos, roupas e similares pelos clientes. Estes deverão ser mostrados, manuseados e embalados pelos funcionários.

PROTOSCOLOS SETORIAIS

FASE 3 - Flexibilização de segmentos parte 2 – início 14 de julho

Ambulantes de alimentação e bebida, vestuário e artesãos poderão funcionar em seus pontos de origem:

- Funcionamento sem mesas e cadeiras até 22hs;
- Manter uma fita de distanciamento de 1,5m de distância do carrinho ou espaço de arte;
- Vestuário, bijouterias e similares não poderão ter acesso direto do público para manipular ou provar os mesmos;
- Nos pontos de atendimento ao cliente, deve ser disponibilizado dispenser de álcool gel;
- Uso de máscaras pelo profissional e pelo cliente é obrigatório.
- ATENÇÃO ADEGAS, BARES, AMBULANTES QUE NÃO VENDAM ALIMENTAÇÃO DEVERÃO FECHAR ÀS 18HS – NÃO SERÁ PERMITIDO CONSUMO NAS RUAS E CALÇADAS DE PESSOAS EM PÉ APÓS ESTE HORÁRIO

PROTOSCOLOS SETORIAIS

FASE 3 - Flexibilização de segmentos parte 2 – início 14 de julho

Restaurantes, cafés, bares, sorveterias e similares:

- Poderão funcionar com 30% da sua capacidade de atendimento ;
- Não será permitido atendimento e consumo em pé, seja no interior seja na calçada do estabelecimento, somente sentado e com distanciamento correto
- Mesas deverão respeitar 2m de distância e 1,5m entre cadeiras e clientes;
- Horário de funcionamento – deverá estar fechado sem clientes dentro no máximo às 22hs - obrigatório fechar ao menos 1hr ao dia entre almoço e jantar para higienização completa do local
- As refeições recomendam-se vir cobertos até a mesa do cliente antes do consumo;
- Uso de máscaras pelo profissional e pelo cliente é obrigatório até o momento de se alimentar;
- Ambientes abertos deverão ser priorizados e janelas e portas abertas. Preferencialmente evitar uso de Ar condicionado;
- Nos pontos de atendimento ao cliente, deve ser disponibilizado dispenser de álcool gel;
- Mesas de mesma família e grupos não poderão ultrapassar 6 adultos;

PROTOSCOLOS SETORIAIS

FASE 3 - Flexibilização de segmentos parte 2 – início 14 de julho

Atividades físicas ao ar livre e praias:

- Todos os dias da semana, sem aglomeração, sem esportes coletivos de contato;

Academias, Estúdios de Pilates e Natação:

- Somente 30% da capacidade total segundo CREF
- Aferimento de temperatura dos alunos no momento da entrada
- É preciso agendamento prévio e distanciamento de 2m entre cada aluno durante a prática
- Chuveiros e bebedouros estarão interditados
- Grupo de risco recomenda-se manter atividades online
- A higienização do chão, aparelhos e similares deverão ser feitas em sua totalidade a cada troca de cliente;
- Os aparelhos que estejam a menos de 1,5m entre um outro deverão ser isolados
- Esteiras, bicicletas e similares somente poderão ser usadas em 50% tendo sempre uma vaga entre um aluno e outro
- Obrigatório uso de máscara pelo orientador e alunos durante toda a prática

PROCOLOS SETORIAIS

FASE 3 - Flexibilização de segmentos parte 2 – início 14 de julho

PLANO DE
REABERTURA GRADUAL
DA ECONOMIA
COVID-19

Ecoturismo :

- Devem ser priorizados grupos familiares e de mesmo convívio;
- Grupos de no máximo 6 pessoas por atividade
- Uso de máscara por clientes e colaboradores obrigatório
- Sanitização de equipamentos e uso individual
- Protocolo específico do setor



PROTOSCOLOS SETORIAIS

FASE 3 - Flexibilização de segmentos parte 2 – início 14 de julho

PLANO DE
REABERTURA GRADUAL
DA ECONOMIA
COVID-19

Balneário dos trabalhadores

- Não serão permitidos vans e ônibus, somente veículos de passeio
- Práticas de esportes sem contato físico entre praticantes
- Uso de máscara obrigatório
- Nos pontos de atendimento ao cliente, deve ser disponibilizado dispenser de álcool gel;
- Protocolo específico do setor
- Quiosques de alimentação poderão funcionar sem mesas e cadeiras com fita de isolamento de 1,5m
- Praia segue decreto Municipal nº 7856/2020
- Churrasqueira fechada
- Proibido uso de cadeiras e guarda sol
- Não será permitida atividades em grupo

